

Publicação



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48-452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 64 PÁGINAS

N.º 2.738

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 1988

ANO XXXV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 1184

O DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19771, datado de 22 de julho do corrente ano, resolve

L O T A R

ROSILENE DO ROCIO FOCIATTO, Datilógrafa regida pela Consolida

ção das Leis de Trabalho, na Vara Criminal da Comarca de São José dos Pinhais.

Curitiba, 29 de julho de 1988

JORGE ANDRIGUETTO
PRESIDENTE, em exercício.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 106/88

Prot. 12539/88.- NEUZA MARIA CARMEZINI OLIVEIRA.- (Assunto: Requer efetivação no cargo de Escrivã da 2ª Vara Criminal da Comarca de Londrina).- Nada há para deferir quanto ao solicitado pela requerente, tendo em vista o que consta do presente expediente e parecer retro. Em. 27/07/1988.-

Prot. 19571/88.- DRA AMÉLIA LOPES CORDEIRO.- (Assunto: Retificação de nome) Defiro o pedido de Fls. 02. Ao Departamento Administrativo para as devidas providências. Em. 27/07/1988.-

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 934

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18746, datado de 07 de julho do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de IRACY RIBEIRO VIANNA FILHO, Titular do 3º Tabelionato de Notas desta Capital, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986 e 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 1º de agosto de 1988.

ROMEU PELITE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 935

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18893, datado de 08 de julho do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de IBELMAR SELENE, Oficial do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de União da Vitória, para todos os efeitos

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	01
Câmaras Cíveis	05
Câmaras Criminais	09
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	09
Secretaria	09
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	09
Processo Crime	14
Preparo e Distribuição	14
FORO DA CAPITAL	
Cível e Comércio	15
Protesto de Títulos	45
FORO DO INTERIOR	
Cível e Comércio	46
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	49
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	50
Interior	54
DIVERSOS	60
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	61
JUSTIÇA ELEITORAL	62
JUSTIÇA DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	63
EDITAIS JUDICIAIS	64

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES
Diretora Geral
JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvenvê)
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 232-4411 — (Informações)
282-2012 — (Diretoria)
283-0193 — (Setor de compras)
283-0843 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	R\$	40.500,00
Meia página	R\$	20.200,00
1/4 de página	R\$	10.100,00
1/8 de página	R\$	5.100,00
1/16 de página	R\$	2.700,00
Custo: 1 centímetro de original	R\$	403,00

ASSINATURAS

Diário Oficial		
Semestral sem remessa postal	R\$	3.600,00
Semestral com remessa postal	R\$	4.800,00
Diário da Justiça		
Semestral sem remessa postal	R\$	3.300,00
Semestral com remessa postal	R\$	4.200,00
Diário do Município de Curitiba		
Semestral sem remessa postal	R\$	600,00
Semestral com remessa postal	R\$	1.100,00
Números Avulsos		
Diário Oficial	R\$	40,00
Diário da Justiça	R\$	40,00
Diário do Município de Curitiba	R\$	30,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	R\$	60,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	R\$	10,00
Fotocópias formato Diário Oficial	R\$	20,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	300,00
I.C.M. VOL. VII	300,00
I.C.M. VOL. VIII	300,00
I.C.M. VOL. IX	300,00
I.C.M. VOL. X	300,00
I.C.M. VOL. XI	300,00
I.C.M. VOL. XV	300,00
I.C.M. VOL. XVI	300,00
I.C.M. VOL. XVII	300,00
I.C.M. VOL. XVIII	300,00
I.C.M. VOL. XIX	300,00
I.C.M. VOL. XX	550,00
I.C.M. VOL. XXI	550,00
I.C.M. VOL. XXII	550,00
I.C.M. VOL. XXIII	300,00
I.C.M. VOL. XXIV	300,00
I.C.M. VOL. XXV	550,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MOVEIS	100,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	100,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	160,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	100,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	390,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	480,00
NORMAS LEGAIS DA MICROEMPRESA	100,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS	240,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	700,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	700,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. n. 15	100,00
CÓDIGO DE ORGAN. DIV. JUDICIÁRIA	240,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	100,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	230,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO 87	230,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO 87	230,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	230,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	230,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL 88	230,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO JUNHO 88	230,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	270,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX — 234-4522

Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Vice-Presidente
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Ossian França — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Osvaldo Espíndola
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Adolpho Pereira

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5: feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ossian França — Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Osvaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5: feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Abraão Miguel — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Abraão Miguel
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4: feiras do mês

TRIBUNAL PLENO — por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"
ÓRGÃO ESPECIAL — Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6: feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1: e 3: SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTA TELLES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CARLOS RAITANI — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI

DR. PACHECO ROCHA
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTA TELLES
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1: e 3: SEXTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. CARLOS RAITANI — Presidente
DR. PAULA XAVIER
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2: e 4: SEXTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. PORTUGAL NETO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

tos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1987 e 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 19 de julho de 1988.



ROMEU FELIPE BACELAR FILHO

SECRETÁRIO

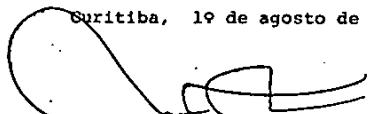
O R D E M D E S E R V I Ç O N º 936

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19965, datado de 26 de julho do corrente ano, resolve

M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público de LUZINEIDE DE SOUZA MARTINS, Escrivão do Crime PJ-I, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 24 de agosto de 1982 e 23 de agosto de 1987, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 1º de agosto de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

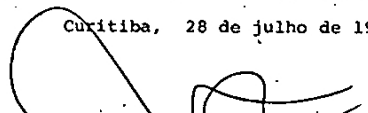
O R D E M D E S E R V I Ç O N º 937

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19785, datado de 22 de julho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R .

à ELISA LACREME CONCEIÇÃO, Oficial Judiciário PJ-I, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 22 de julho do ano em curso.

Curitiba, 28 de julho de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

O R D E M D E S E R V I Ç O N º 938

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18855, datado de 08 de julho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a LUIS ANTONIO PINEDA MENZEL, Oficial Judiciário PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 11 de julho do ano em curso.

Curitiba, 1º de agosto de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

O R D E M D E S E R V I Ç O N º 939

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19855, datado de 25 de julho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a RUBENS OLIVEIRA FONTOURA, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembagador, símbolo DAS-4, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 1º de agosto do ano em curso.

Curitiba, 1º de agosto de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

O R D E M D E S E R V I Ç O N º 940

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19789, datado de 22 de julho do corrente ano, resolve

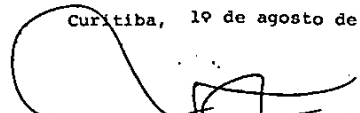
I - M A N D A R C O N T A R

em favor de CLÉIA GOMES DA MOTTA, Oficial Judiciário PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986 e 1987, de acordo com o artigo 150 da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

II - M A N D A R I N C O R P O R A R

ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 02 de outubro de 1980 e 1º de outubro de 1985, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 1º de agosto de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

O R D E M D E S E R V I Ç O N º 941

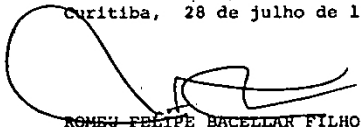
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19784, datado de 22 de julho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

à MARIA DE LOURDES LEAL ABRÃO, Oficial Judiciário PJ-I, nível

04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de julho do corrente ano.

Curitiba, 28 de julho de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

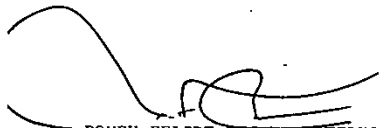
ORDEM DE SERVIÇO Nº 942

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19959, datado de 26 de julho do corrente ano, resolve

CONCEDER

à ELIZABETH OLIVEIRA DO NASCIMENTO E SILVA, Escrivão do Crime PJ-I, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Siqueira Campos, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 14 de julho do ano em curso.

Curitiba, 28 de julho de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

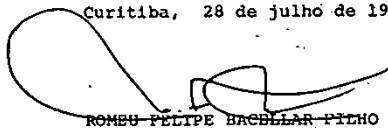
ORDEM DE SERVIÇO Nº 943

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19780, datado de 22 de julho do corrente ano, resolve

CONCEDER

à ELISABETH CRISTINA DE GEUS, Oficial Judiciário PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1986, a partir de 25 de julho do ano em curso.

Curitiba, 28 de julho de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 944

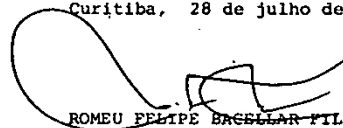
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19932, datado de 26 de julho do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

AMIRA REGINA NEME, Oficial Judiciário PJ-I, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os

14 (quatorze) dias restantes das férias regulamentares alusivas ao ano de 1986, a partir de 19 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 28 de julho de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO Nº 945

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19705, datado de 21 de julho do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de CONSUELO SOUZA DE CAMPOS, Dentista PJ-I, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 17 de março de 1982 e 16 de março de 1987, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 19 de agosto de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 946

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19782, datado de 22 de julho do corrente ano, resolve

CONCEDER

à EDILCÉIA RIBEIRO QUEIROZ COPETI, Escrivão do Crime PJ-I, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Segés, 03 (três) meses de licença à gestante, a partir de 05 de julho do ano em curso.

Curitiba, 19 de agosto de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 947

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19771, datado de 22 de julho do corrente ano, resolve

REVOGAR

a Ordem de Serviço sob nº 706, datado de 28 de junho de 1985, referente a lotação de ROSILENE DO ROCIO FOGIATTO, Datilógrafo regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Vara de Exe-

cuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Capital.

Curitiba, 19 de agosto de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

*** PRIMEIRA CAMARA CIVEL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA
PRIMEIRA CAMARA CIVEL. A REALIZAR-SE EM 09 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO,
AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 91/88

Origem : CURITIBA - 4A VARA DE FAMILIA
Acao : 1369/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 06126/88
AGTE : IZAI ANASTACIO COELHO
ADVOGADOS : TERESA MARIA FREIRE ALMEIDA
SIMONE KOHLER
RUBENS EVANGELISTA DE MACEDO
HERON ARZUA
OSMAR ALFREDO KOHLER
JOAO CARLOS REGIS
AGDO : WALLY COELHO
ADVOGADOS : EXPEDITO DOS ANJOS FIGUEIREDO
VALOINO BOENG
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 161/88

Origem : FAXINAL
Acao : 318/86 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 11829/88
AGTE : AFONSO DE GODOY BUENO E SM
ADVOGADO : LUIZ ANTONIO CICHOCKI
AGDOS : ESPOLIO DE FAIME MAIA
JOAO ALBER AMIN MAIA E SM
NAGIB MAIA
IVO MAIA
PEDRO MAIA E SM
CINTIA MAIA
AMELIA MOREIRA BOTA MAIA
ADVOGADO : LUIZ DELGADO
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

AGRAVO DE INSTRUMENTO 211/88

Origem : MARINGA - 3A VARA CIVEL
Acao : 621/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 14532/88
AGTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE MARINGA
ADVOGADO : ARLINDO MOREIRA BARBOSA
AGDO : COCAMAR COOPERATIVA DE CAFEICULTORES E AGROPECUARISTAS
DE MARINGA LTDA
ADVOGADOS : JOSE MAREGA
RODNEI FRANCE ALVARENGA
SEBATIO COUTO DE REZENDE
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

AGRAVO DE INSTRUMENTO 230/88

Origem : ARAPONGAS - VARA CIVEL
Acao : 183/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 15760/88
AGTE : ARACAN ARAPONGAS CAMINHOS LTDA
ADVOGADOS : DIRCEU DE ALMEIDA REZENDE
MARIA HERCILIA HORACIO STAWINSKI
AGDO : BANESTADO LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO : HUGO MARTINS KOSOP
INTERESSADOS : VALTER ARQUIMEDES ROMEIRO
ANTONIO APARECIDO ORTELANI
PASCOAL FARIA
ADVOGADOS : DIRCEU DE ALMEIDA REZENDE
MARIA HERCILIA HORACIO STAWINSKI
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 231/88

Origem : CURITIBA - 11A VARA CIVEL
Acao : 35965/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 15569/88
AGTE : GULIN ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SC LTDA
ADVOGADO : LUIZ OSORIO CARDOSO MARTINS
AGDO : NOEDI BITTENCOURT MARTINS
ADVOGADOS : NOEDI BITTENCOURT MARTINS
ROSELY TEREZINHA OLIVA DA ROCHA
EDILTON JOSE DA ROCHA
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 232/88

Origem : CURITIBA - 2A VARA CIVEL
Acao : 98/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 15968/88
AGTE : VALDEVINO PAROLIM ACORDES
ADVOGADO : JOAO CARLOS DE LUCAS
AGDO : THEREZINHA MARIA PAGLIARINI
ADVOGADO : JOAO BATISTA DOS ANJOS
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

APELACAO CIVEL 1157/87
Origem : MORRETES
Acao : 138/81 ACAO ORDINARIA DE INDENIZACAO
PROTOCOLO : 3433/85
APTE : JOAO FLYGARE TELLES E S/M
ADVOGADOS : DERMOT R DE FREITAS BARBOSA
MARCO CEZAR TROTTA TELLES
WALTER BORGES CARNEIRO
APDO : ESTADO DO PARANA
ADVOGADOS : WILTON VICENTE PAESE
FLAVIO BUENO
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ
REVISOR : DES. OSIRIS FONTOURA

APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO 1470/87

Origem : MORRETES
Acao : 72/87 EMBARGOS DO DEVEDOR
REMEYENTE : DR. JUIZ DE DIREITO
PROTOCOLO : 24662/87
APTE : ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : WILTON VICENTE PAESE
APDO : JOAO FLYGARE TELLES E SM
ADVOGADO : MARCO CEZAR TROTTA TELLES

RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ
REVISOR : DES. OSIRIS FONTOURA

APELACAO CIVEL 1648/87

Origem : COLOMBO - VARA CIVEL
Acao : 140/85 DECL DE EXIST DE SOC DE FATO
PROTOCOLO : 27611/87
APTE 1 : IZABEL ZONTA
ADVOGADO : LAURI JOAO ZAMBONI
APTE 2 : ESPOLIO DE VIDAL ZONTA
ADVOGADOS : WALTER SOUZA DIAS
JUSSARA JORGE SOUZA DIAS
APDO : EDIR KRUGER
ADVOGADOS : PAULO MOSER
JOAO MOTTER
LUIZ MOSER
AMERICO PALUDO
LUIZ FERNANDO GOYTSCHILD

RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ
REVISOR : DES. OSIRIS FONTOURA

APELACAO CIVEL 1773/87

Origem : CURITIBA - 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA
Acao : 12951/86 MANDADO DE SEGURANCA
PROTOCOLO : 17090/87
APTE : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA
ADVOGADOS : ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO
PEREGRINO DIAS ROSA NETO
RENATO BELTRAMI
ALBERTO COMINESE NETO
ALCIDES DE FREITAS
GILBERTO VILLAS BOAS DO PRADO
JOSE HELIO BORBA
AMALIA MARIA BERTON
ANTONIO CARLOS DE SOUZA ANTONIAZI
ANTONIO MORSE TELLES
CELSO LOPEZ ALVAREZ
GILBERTO OTTANI
IDALINA TEREZA ESTEVES DE OLIVEIRA
CLAUDIO XAVIER PEIRYK
LUIZ ANTONIO BARBOSA FRANCO
LUIZ FERNANDO HARGER DA SILVA
MARIA APARECIDA DE AVILA
MARIA DA CONCEICAO BRITO ROMANO
PAULO ORIENTE FRANCIULLI
ROSANA ELIAS
SYLVIA MONIZ DA FONSECA
VIRGINIA BUENO DE PAIVA
APDO : MUNICIPIO DE CURITIBA
ADVOGADO : HERON ARZUA
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA
REVISOR : DES. CORDEIRO MACHADO

APELACAO CIVEL 282/88

Origem : GUARANIACU
Acao : 186/86 ACAO DE DIVORCIO
PROTOCOLO : 05888/88
APTE : OLIVI ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADOS : CLAUDINOR ROBERTO STEMPNIAK
RITA DE CASSIA STEMPNIAK
APDO : MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA
CURADOR : RUBE ALVES CORREA

RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ
REVISOR : DES. OSIRIS FONTOURA

APELACAO CIVEL 379/88

Origem : CURITIBA - 11A VARA CIVEL
Acao : 34331/86 ORDINARIA DE INDENIZACAO
PROTOCOLO : 07805/88
APTE : ALTAIR PISSAIA
ADVOGADO : MANOEL JOSE LACERDA CARNEIRO
APDO : HOSPITAL SANTA CRUZ SA
ADVOGADOS : AMILTON FERREIRA DA SILVA
MARCIO LUIZ FERREIRA DA SILVA
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ
REVISOR : DES. OSIRIS FONTOURA

APELACAO CIVEL 434/88

Origem : CURITIBA - 13A VARA CIVEL
Acao : 3239/82 RESC DE COMPROM DE COMPRA VENDA
PROTOCOLO : 15772/85
APTE 1 : SOCIEDADE CONSTRUTORA CIDADELA LTDA
ADVOGADOS : MARIA EUGENIA MORITZ
MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM
CARLOS ROBERTO CLARO
JOAO CASILLO

TIDA EM AÇÃO DE DEPÓSITO. CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. DESNECESSIDADE DA PRODUÇÃO DE PROVAS EM AUDIÊNCIA ANTE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA NOS AUTOS E QUE DEMONSTRA QUE O CONTRATO DE FINANCIAMENTO FOI FIRMADO COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (CLÁUSULA 5a.). APELANTE QUE AO APRESENTAR CONTESTAÇÃO RECONHECEU A ALIENAÇÃO DO BEM, ALEGANDO QUE "NÃO PODERÁ FAZER A ENTREGA DO MESMO, PORQUANTO EM VIRTUDE DE A CIDENTE DE TRÂNSITO O SUPRA CITADO VEÍCULO FICOU COMPLETAMENTE DEMOLIDO, SENDO QUE SUAS FERRAGENS ENCONTRAM-SE NA LOCALIDADE DE SORRISO-MATO GROSSO" (FLS. 29-TJ). AÇÃO PROCEDENTE. SENTENÇA CORRETA. IMPROVIMENTO. (ACÓRDÃO Nº 5664, livro 81, fls. 240 a 242).

RELAÇÃO Nº 138/88.

SEÇÃO DO I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:-

Mandado de Segurança nº 45/88, de Francisco Beltrão - 2a.V.Cível. - Impetrante: Socofa Construções e Empreendimentos Ltda. - Adv.: Dra. Maria Celina Correa Pontes Nogueira. - Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Francisco Beltrão 2a. V.Cível. - Litisconsorte: Tramujas Marques e Cia. Ltda. - Adv.: Dr. Roberto Machado. - DESPACHO: "Intime-se a impetrante a promover a citação da litisconsorte (fls. 61). Em 29-06-88 - (a.) Des. Zeferino Krukoski - Relator".

RELAÇÃO Nº 139/88.

SEÇÃO DO I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

PUBLICAÇÃO DE VISTA

VISTA AO IMPETRANTE - PRAZO TRÊS (03) DIAS.-

Mandado de Segurança nº 22/88, de Piraquara. - Impetrante: Gic Empresa de Mineração Ltda. - Adv.: Drs. Waterloo Marchesini Junior e Arnaldo Sergio Paschoal. - Impetrado: Juiza Substituta Designada da Comarca de Piraquara. - Litisconsorte: União Federal. - Adv.: Dr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza.

RELAÇÃO Nº 93/88

SEÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE

Mandado de Segurança nº 111/88, de Pato Branco. - Vara Cível. - Impetrante Trajano Augusto Santos Peixoto. - Adv.: Dr. Zanoni de Quadros Gonçalves. - Impetrado: Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Relator: Sr. Des. Silva Wolff. - DESPACHO: I- A medida pleiteada na inicial, a meu ver, não reclama urgência de molde a justificar decisão da Presidência do Tribunal de Justiça no período de férias coletivas da Magistratura. II- Oportunamente, façam-se conclusos os autos ao eminente Desembargador Relator. Em 26 de julho de 1988. (a) Mário Lopes dos Santos Presidente.

Divisão de Processo Crime

RELAÇÃO Nº 47-88.-

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

VISTA AOS PROCURADORES DO APELANTE PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES DE APELAÇÃO. - (PRAZO: OITO DIAS). -

Apelação Crime nº 302-87 de Curitiba - 5a. Vara Criminal. - Apelante: JAIR BERTOLETTI MOTTA. - Adv.: Drs. Walter Borges Carneiro e Renato Cardoso de Almeida Andrade. - Apelada: A Justiça Pública.

RELAÇÃO Nº 60-88

SEÇÃO DE RECURSOS AO S.T.F.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS CRIME SOB Nº 29/88 (Apelação Crime nº 438/87, de Cascavel). RECORRENTE: Lourival Neves. ADVOGADO: Dr. Élio Narézi. RECORRENTE: Ministério Público. RECORRIDOS. Os mesmos. ADVOGADO: Dr. Élio Narézi. Admite ambos os recursos extraordinários interpostos.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO CRIME Nº 30/88 ("Habeas Corpus" nº 280/87, de Santa Mariana). Arguição de Relevância. RECORRENTE: Ministério Público. RECORRIDOS: Irani Salomão e outros. ADVOGADOS: Dr. Rene Pereira da Costa e outro. Determina o processamento da arguição de relevância suscitada, observadas as formalidades legais.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO CRIME Nº 33/88 (Apelação Crime nº 359/87, de Curitiba). Arguição de Relevância. RECORRENTE: José Clodes Ferreira. - ADVOGADO: Dr. Osmano de Oliveira. RECORRIDO: Ministério Público. Indefere o processamento do excepcional intentado e determina se proceda, quanto à arguição de relevância da questão federal concomitantemente - deduzida no apelo, consoante faculta a legislação pertinente.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 162/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n. 6359/88, resolve:

MANDAR CONTAR

em favor do Excelentíssimo Senhor Doutor FRANCISCO JOSÉ FERREI-

RA MUNIZ, Juiz deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro de suas férias alusivas ao segundo período do corrente exercício, ex vi do artigo 150 da Lei Estadual n. 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 01 de agosto de 1988.

LUÍS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO

Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 068/88

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 281/87, de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n. 6352/88, resolve:

INTERROMPER

a partir desta e por necessidade do serviço, as férias legais alusivas ao presente exercício da funcionária CREUZA MARIA FELICIA, Oficial Judiciário, nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 13 (treze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 01 de agosto de 1988.

ROBERTO PORTUGAL

Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 554

DESPACHOS - PRESIDENTE

DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO SOB PROTOCOLO Nº 5696, DE 01.07.88.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 748/88 DE MORRETES. Apelantes 1: Carmen Dias Mazza roppi e outro. Apelantes 2: Leonidio Tertuliano de Jesus e sua mulher. Apelante 3: Anna Mazzaroppi de Souza. Apelada: Nephalia dos Santos Lansac. Adv.: Marly Borges Domingues. DESPACHO: Indefiro o pedido por falta de amparo legal. Ademais, salvo exceções, a parte apenas poderá postular em juízo, representada por advogado legalmente habilitado. Arquite-se. Curitiba, 12 de julho de 1.988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO SOB PROTOCOLO Nº 5451, de 27.06.88.

Requerente: Luiz Antonio Ormianin. DESPACHO: J. aos autos. Não sendo o preparo ato estritamente pessoal do advogado, indefiro o pedido de reconsideração do despacho que julgou deserto o recurso. Curitiba, 18 de julho de 1.988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 102/88 DE MARINGÁ - 1a. VARA DA FAMÍLIA

ANEXOS. Recorrente: Instituto Nacional de Previdência Social-INPS. Adv.: Galdino Andrade e Benedito Xavier da Silva. Recorrido: Antonio Miguel da Silva. Adv.: Ary L. Fontes. EM CONCLUSÃO: Defiro o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 27 de junho de 1.988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 103/88 DE APUCARANA. Recorrente: Adelino

Alves. Adv.: Gesino de Souza, Elias Mattar Assad e Sílvia C. Leão. Recorrido: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A. Adv.: Jurdandy Souza. EM CONCLUSÃO: Nego seguimento ao recurso. Defiro o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 24 de junho de 1.988. (a) FRANCO DE CARVALHO.